



PROCESSO Nº 1241/14

PROTOCOLO Nº 12.075.456-4

PARECER CEE/CEMEP Nº 927/14

APROVADO EM 04/12/14

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA
DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO ANCHIETA – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E
PROFISSIONAL - SEDE

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em
Contabilidade – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios,
subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio.

RELATORA: SANDRA TERESINHA DA SILVA

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 1330/14-SUED/SEED, de 13/11/14, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE da Curitiba, em 31/07/13, de interesse do Colégio Anchieta – Ensino Fundamental, Médio e Profissional - Sede, do município de Curitiba, mantido pelo Complexo Educacional Anchieta Ltda que, por sua direção, solicita a renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Contabilidade – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio.

A instituição de ensino obteve o credenciamento para a oferta da Educação Básica, pela Resolução Secretarial nº 4505/13, de 03/10/13, pelo prazo de cinco anos, a partir da publicação em DOE, de 09/10/10 a 09/03/18.

O Curso Técnico em Contabilidade – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, obteve a renovação do reconhecimento pela Resolução Secretarial n.º 2863/10, de 30/06/10, pelo prazo de cinco anos, a partir do início do ano de 2008 até o final do ano de 2012.

1.1 Dados Gerais do Curso (fl. 166)

Curso: Técnico em Contabilidade
Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios
Regime de funcionamento: manhã, tarde e noite
Regime de matrícula: modular
Carga horária: 1100 horas



PROCESSO N° 1241/14

Período de integralização do curso: mínimo de 14 meses e máximo de cinco anos

Requisitos de acesso: estar cursando a 2ª série do Ensino Médio ou tê-lo concluído, idade de 16 anos

Número de vagas: 50 vagas

Modalidade de oferta: presencial, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio

1.2 Perfil Profissional de Conclusão de Curso (fl. 395)

Este curso possibilita que o aluno esteja apto a efetuar anotações das transações financeiras da organização, examinar documentos fiscais e parafiscais. Analisar a documentação contábil e elaborar planos de determinação das taxas de depreciação e exaustão dos bens materiais, de amortização dos valores imateriais. Organizar, controlar e arquivar os documentos relativos à atividade contábil e controlar as movimentações. Registrar as operações contábeis da empresa, ordenando os movimentos pelo débito e crédito. Preparar a documentação, apurar haveres, direitos e obrigações legais e realizar tarefas pertinentes como:

- administrar o movimento de empregados e as obrigações a eles referentes, nos termos do que dispõe a legislação trabalhista e previdenciária;
- legalizar empresas, aplicando seus conhecimentos quanto à legislação e às instituições governamentais;
- encerrar empresas de acordo com as normas contábeis e a legislação pertinente;
- aplicar as técnicas administrativas, organizativas e comerciais;
- compreender os agentes auxiliares do comércio;
- realizar trabalhos contábeis e administrativos;
- organizar um escritório contábil;
- desempenhar atividades de Técnico de Contabilidade em escritório próprio ou empresas;
- gerir seu próprio negócio;
- elaborar e implementar um planejamento organizacional;
- executar as práticas dos subsistemas de recursos humanos;
- desenvolver e aplicar ações de controle contábil-financeiros;
- desenvolver ações em relação ao mercado consumidor;
- desenvolver ações na gestão financeira;
- desenvolver ações na gestão de curso;
- desenvolver trabalhos na área tributária;
- elaborar projetos empresariais;
- desenvolver ações em benefício da comunidade.



PROCESSO Nº 1241/14

1.3 Matriz Curricular (fl. 480)

MATRIZ CURRICULAR EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

Estabelecimento: COLÉGIO ANCHIETA – Ensino Fundamental, Médio e Profissional – SEDE

Entidade Mantenedora: Complexo Educacional Anchieta S/C Ltda

Localidade: Curitiba/PR

NRE: Curitiba

Ano de Implantação: 2005

Turno: Diurno e Noturno

Organização: Modular

Implantação: Simultânea

Carga Horária 1.100 HORAS

MÓDULOS	DISCIPLINAS	C.H. DISC.	C.H. MÓD.
I Gestão Contábil	<ul style="list-style-type: none">Contabilidade Geral	130	130
II Gestão Administrativa	<ul style="list-style-type: none">EmpreendedorismoRecursos HumanosComportamento Humano e ÉticaOrganização e Técnicas Comerciais	30 40 30 40	140
III Gestão Contábil – Financeira	<ul style="list-style-type: none">Contabilidade ComercialMatemática Comercial e FinanceiraAnálise das Demonstrações Financeiras	130 40 50	220
IV Direito e Legislação	<ul style="list-style-type: none">Direito CivilDireito do TrabalhoDireito Comercial e Tributário	30 30 30	90
V Gestão Mercadológica	<ul style="list-style-type: none">Gestão de MarketingMarketing de RelacionamentoEstágio Obrigatório	30 30 100	160
VI Gestão de Custos	<ul style="list-style-type: none">Contabilidade de CustosEstatísticaEstágio Obrigatório	60 40 100	200
VII Desenvolvimento e Gestão de Projetos	<ul style="list-style-type: none">Introdução a Técnica e Método de PesquisaDesenvolvimento de Projetos EmpresariaisEstágio Obrigatório e Apresentação de Monografia.	20 40 100	160
Carga Horária Total		1100 horas	1100 horas



PROCESSO N° 1241/14

1.4 Certificação (fl. 20)

Ao concluir o curso de acordo com a organização curricular aprovada e apresentar o certificado de conclusão do Ensino Médio, o aluno receberá o diploma de Técnico em Contabilidade.

1.5 Articulação com o Setor Produtivo

A instituição de ensino mantém convênios com:

- CIEE – Centro de Integração Empresa Escola do Paraná
- CETEFÉ– Centro de Treinamento e Formação do Estudante
- Pro Estágios Central de Recursos Humanos Ltda
- EDUCARE – Educação Trabalho e Cidadania
- ASSESPRO - Associação das Empresas Brasileiras de Tecnologia da Informação – Regional do Paraná

396 a 403.

Os termos de convênios estão anexados às fls. 218 a 222 e



PROCESSO Nº 1241/14

1.6 Relatório de Autoavaliação do Curso (fl. 477)

RELAÇÃO DE TURMAS DO CURSO DE TÉCNICO EM CONTABILIDADE

TURMA "A" 2010

- 45 Alunos Matriculados
- 27 Aprovados
- 18 Desistentes

TURMA "B" 2010

- 19 Alunos Matriculados
- 08 Aprovados
- 11 Desistentes

TURMA "A" 2011

- 40 Alunos Matriculados
- 26 Aprovados
- 14 Desistentes

TURMA "B" 2011

- 17 Alunos Matriculados
- 06 Aprovados
- 11 Desistentes

TURMA "A" 2012

- 42 Alunos Matriculados
- 32 Alunos Aprovados
- 10 Alunos Desistentes

TURMA "B" 2012

- 23 Alunos Matriculados
- 14 Alunos Aprovados
- 09 Alunos Desistentes

TURMA "A" 2013

- 28 Alunos Matriculados
- 15 Aprovados
- 13 Desistentes

TURMA "B" 2013

-
- 19 Alunos Matriculados
- 11 Alunos Aprovados
- 08 Alunos Desistentes

TURMA "A" 2014

- 30 Alunos Matriculados (está em Andamento)



PROCESSO N° 1241/14

1.7 Coordenação de Curso (fl. 479)

NOME	FORMAÇÃO	FUNÇÃO
- Marlon Batista Felix da Silva	-Bacharel em Ciências Contábeis -Técnico em Contabilidade	-Coordenação de Curso -Coordenação de Estágio

1.8 Comissão de Verificação (fl.460)

A Comissão de Verificação constituída pelo Ato Administrativo nº 243/14, de 20/08/14 – NRE de Curitiba, integrada pelos técnicos pedagógicos: Célia Luzzi, licenciada em Pedagogia; Fernanda Giselly Matsuda, bacharel em Psicologia e como perito Edson Roberto Aleixo, bacharel em Ciências Contábeis, emitiu laudo técnico favorável à renovação do reconhecimento do curso.

1.9 Parecer DET/SEED

A Secretaria de Estado da Educação, pelo Parecer nº 341/14 – DET/SEED, encaminha ao CEE/PR o processo para a renovação do reconhecimento do curso.

2. Mérito

Trata-se do pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Contabilidade – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio.

Da análise do processo constata-se que os docentes possuem habilitação de acordo com as disciplinas indicadas.

A Comissão de Verificação relata que a instituição de ensino apresenta instalações físicas que oferecem todos os recursos necessários para o desenvolvimento das atividades escolares, com banheiros adaptados para educando com deficiências. Dispõe de laboratórios de Informática, Ciências Físicas, Químicas e Biológicas, auditório, sala de arte, quadra esportiva e biblioteca com acervo bibliográfico referente ao curso.

O Certificado Vistoria do Corpo de Bombeiros venceu em 05/04/14, já com o processo em trâmite.

Foram apensadas ao processo as fls. 477 a 480, constando o quadro de autoavaliação do curso, coordenação de estágio e Matriz Curricular.



PROCESSO Nº 1241/14

II – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto somos favoráveis à renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Contabilidade – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, regime de matrícula modular, carga horária de 1100 horas, período mínimo de integralização do curso de 14 meses, presencial, do Colégio Anchieta – Ensino Fundamental, Médio e Profissional - Sede, do município de Curitiba, mantido pelo Complexo Educacional Anchieta Ltda, pelo prazo de cinco anos, a partir do início do ano de 2013 até o final do ano de 2017, de acordo com as Deliberações nº 09/06 e nº 02/10-CEE/PR.

Recomendamos à mantenedora:

a) garantir a infraestrutura adequada e as condições sanitárias e de segurança, necessárias para o funcionamento da instituição de ensino e o desenvolvimento das atividades escolares;

b) que a formação pedagógica dos docentes do curso que não possuem licenciatura, seja ação a ser implementada.

A instituição de ensino deverá:

a) tomar as devidas providências quanto ao registro *on line* no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o curso;

b) adequar o Plano de Curso de acordo com a Deliberação nº 05/13-CEE/PR, de 10/12/13, que dispõe sobre as normas da Educação Profissional Técnica de Nível Médio;

c) atender a Deliberação nº 03/13-CEE/PR, de 04/10/13, que dispõe sobre as normas para regulação, supervisão e avaliação da Educação Básica, quando da solicitação da renovação do reconhecimento.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do curso;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N° 1241/14

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 04 de dezembro de 2014.

Clemencia Maria Ferreira Ribas
Presidente da CEMEP

Oscar Alves
Presidente do CEE